



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 364

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Editais	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 364

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 043/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

*Designa membros para comporem os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Município de Marau.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.012 de 29 de maio de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 5.024 de 06 de junho de 2014.

#### RESOLVE:

1. DESIGNAR membros para comporem os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, que serão compostos pelos seguintes servidores municipais:

Departamento de Compras e Licitações – Nelci Silvestri  
Secretaria de Administração – Rafael Falquembach  
Secretaria da Cidade – Lucinei Tonin  
Setor de Engenharia – Patrícia Caselani Comunelo  
Assessoria de Comunicação Social – Marcelo Finkler  
Procuradoria Jurídica - Márcia Teresinha Alérico Vargas  
Departamento de Tributos – Natalia Kunz Caselani  
Departamento de Contabilidade – Aline Rissardo  
Departamento de Tesouraria – Juliane Zanin  
Departamento de Recursos Humanos – Beloni Schuster Hening  
Departamento de Patrimônio – Carlos Rafael de Mello Vieira  
Gestão de Almoxarifado e Frotas – Jean Marcos Pradegan  
Gestão de Contratos – Flavio Augusto De Conto  
Gestão de Convênios – Sílvio Augusto Confortin  
Secretaria de Saúde – Fernanda Garbin  
Secretaria de Educação – Cristina Paula Stolfo  
Secretaria Desenvolvimento Econômico – Aline de Oliveira Sarturi  
Secretaria de Desenvolvimento Social – Sylvania Teresinha Magnan Zanin  
Secretaria de Esportes Cultura e Lazer – Camila Domeraska  
Secretaria de Habitação – Manuela Apolinário Zanchin

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Flávio Lombardi  
Câmara Municipal – Marise Andrioli

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 028, de 22 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 044/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

*Nomeia a Senhora Débora L. A. Bernardi, representante da Secretaria Municipal de Saúde, membro do Conselho Municipal de Assistência Social.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. NOMEIA a Senhora DÉBORA L. A. BERNARDI, representante da Secretaria Municipal de Saúde, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 2.450, de 07.08.1996 e alterações.

2. Atuará como Suplente no impedimento da Titular a Senhora FERNANDA GARBIM.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 364

Página 3 de 6

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 291, DE 23 DE ABRIL DE 2019 – RH. EXONERA CHEFE DE SERVIÇO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

- EXONERAR, a pedido, o(a) Chefe de Serviço, Lisielle Ferlin de Oliveira, matrícula nº57363.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 23 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### Editais

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCEDOR CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019 LEI FEDERAL 13.019/14

O Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria n.º. 172/2017, torna público a análise da proposta da entidade Safurfa Esporte Clube, a qual atingiu 100 pontos, sagrando-se vencedora do objeto para a realização de atividades esportivas de futebol de campo, com crianças e adolescentes entre 7 a 17 anos, em turno inverso a escola, atendendo no mínimo 150 crianças e adolescentes do município.

Marau, 22 de abril de 2019.

Rafael Falquembach

Presidente da Comissão de Seleção

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU PROCESSO DE CHAMAMENTO N.º. 01/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo, HOMOLOGA o resultado final da seleção de proposta consignadas no Edital de Chamamento Público n.º. 01/2019, considerando-se vencedor da proposta para a realização de atividades esportivas de futebol de campo, com crianças e adolescentes entre 7 a 17 anos, em turno inverso a escola, atendendo no mínimo 150 crianças e adolescentes do município, por organização da sociedade civil com sede no Município de Marau, com comprovada experiência na participação de evento similar, o Safurfa Esporte Clube.

Marau, 22 de abril de 2019.

Rafael Falquembach

Presidente da Comissão de Seleção

#### EDITAL N.º 131/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

*Retifica e Ratifica edital n.º 130/19 -  
Divulga resultado da avaliação anual  
dos servidores públicos municipais  
para a progressão da classe A para  
classe B.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

#### DIVULGA:

Art. 1º - A relação dos servidores que, durante as três primeiras avaliações anuais, período compreendido respectivamente entre 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017, 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018 e 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019 cumpriram e atenderam com todos os requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Nº 5255, de 18 de março de 2016 e encontram-se aptos a progredir da Classe A para a Classe B:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
18236	Adair de Lima	Operador de E. Rodoviários
35726	Adilson Senhorini	Motorista
6033	Alaides Maria Triches Rigo	Servente
52868	Alexandra Zanella	Atendente de Creche
52671	Aline Berres Soranco	Atendente de Creche
52647	Aline Rissardo	Contador



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 364

Página 4 de 6

34355	Andrea Diehl	Servente
36617	Andreia Favaron	Assistente Social
17493	Anelise Lutzer Schwingel	Servente
52698	Angela F. Da S. Tarraga Ramos	Atendente de Creche
426	Antonio Carlos dos Santos	Motorista
25143	Ariete da Silva Gomes	Atendente de Creche
32166	Arlei Maria Bombonato	Atendente de Creche
53040	Camila Paza	Atendente de Creche
54003	Caroline Coradi	Atendente de Creche
37354	Caroline Rugeri Kurtz	Atendente de Creche
33707	Catia Mara Riva	Servente
34681	Catiana Sgarbi	Servente
8826	Celso da Silva	Motorista
53511	Clario Rodrigues	Motorista
34916	Daiana de Col	Atendente de Creche
37575	Daiana Sotille	Atendente de Creche
32654	Daniela Carine Santin Castilho	Atendente de Creche
52876	Daniela Girardi	Atendente de Creche
53864	Darli Rita Bernardi Perin	Atendente de Creche
32956	Diones Aguirre	Técnico em Enfermagem
41246	Edilamar Spenassato	Servente
29645	Elaine Regina Bassi Trichez	Atendente de Creche
18651	Eleimar Zanchet	Odontólogo
47805	Eli Terezinha Hendges	Servente
30082	Eliane N. Cardoso Rodegheri	Contador
16225	Elisangela F Cenci da Silva	Servente
16659	Everaldo Luis Rasche	Motorista
53651	Everson dos Santos Xavier	Motorista
32336	Fabiane Grando	Atendente de Creche
37524	Fabio Felix Antunes	Agente Administrativo
30228	Flavia Cristina Faustino	Atendente de Creche
16268	Geovana Carla Guerra	Servente
15989	Gisela Maria Dal Masso Bordin	Atendente Consul.Dentário
52680	Graziela Ferro	Atendente de Creche
35262	Greicy de Bona	Atendente de Creche
26158	Gustavo da Rosa	Motorista
17078	Helenita Fabiani Fochezato	Servente
48496	Ieda Maria Falkovski Pasa	Servente
9652	Iolete P. Da Rosa Dal Paz	Servente
18872	Ivone França	Servente
30643	Jandira Machado de Menezes	Atendente de Creche
28827	Jaqueline Stacke	Atendente de Creche
16667	Joao Benedito Vedana	Motorista

43770	Joao Carlos Piccoli Goncalves	Operador de E. Rodoviários
35181	Jocelia Oliveira de Castro	Atendente de Creche
31674	Joseane Bortoluci Lovera	Atendente de Creche
53368	Julia Soares	Agente Administrativo
37133	Juliana L Zonta Rodrigues	Atendente de Creche
52809	Juliana Lenz Althaus	Atendente de Creche
7218	Julsara Sgarbi	Servente
31860	Karine Fernandes	Atendente de Creche
28797	Lamar Susane Pilatti Trento	Atendente de Creche
28053	Liane Weber Glass	Técnico em Enfermagem
8346	Lidia Waskevicz	Servente
28266	Lizete da Silva	Atendente de Creche
35394	Loriane T. Bolis de Matos	Servente
34762	Luciana Bertosso	Atendente de Creche
52655	Luciana Poletto	Atendente de Creche
35033	Luciane de Abreu dos Santos	Atendente de Creche
38237	Lucimar T. Chizzoni Sousa	Servente
53759	Maida Emanuela Perin	Agente Administrativo
26921	Marcia T. Alerico Vargas	Procurador Jurídico
38148	Marelize Teresinha Bertozzo	Servente
41505	Maria Janete dos Santos	Servente
53058	Marilza Helena Colussi	Atendente de Creche
3239	Marines Lourdes D Rodeghero	Agente Administrativo Auxiliar
53490	Mauro Andreis	Motorista
14788	Mauro Evandro Marques	Agente de Obras e Instalações
53090	Michela Magnan	Atendente de Creche
52590	Misael Luis Giarretta	Agente Administrativo
7927	Neusa Franceschetto	Servente
37206	Noeli Slaghenaufi Fabris	Atendente de Creche
18821	Odithe Cuchi	Servente
52779	Patricia Durante	Atendente de Creche
27103	Reverton Zanetti	Agente Administrativo
17116	Roque Alfonso Klein	Auxiliar de Operações
28185	Rosane Fatima Petry	Atendente de Creche
11452	Rudimar Panarotto	Tesoureiro
26549	Silvana A. Poletto Lopes	Atendente de Creche
52663	Simara da Silva	Atendente de Creche
18864	Vagner Rodrizio Segala	Motorista
54224	Valquiria Stieven Bartolomei	Atendente de Creche
53791	Vilmar Nicolao	Agente Administrativo

Art. 2º - Não fazem parte da classificação os servidores que não cumpriram com os requisitos e critérios exigidos pela Lei Municipal nº 5.255, de 18 de março de 2016.

Art. 3º - Do presente cabe recurso no prazo de 30 dias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 364

Página 5 de 6

a contar da data desta publicação, conforme prevê o Art. 5º do Decreto nº 5.212, de 01 de Junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 364

Página 6 de 6